

LEI MUNICIPAL Nº 731/2002.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PARTICIPAR
EM AUTOMATIZAÇÃO DA TELEFONIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RACHID JOSÉ ELIAS GHIGGI, Prefeito Municipal de Guabiju/RS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar financeiramente na automatização da telefonia das localidades de São Francisco, Morro Seco/Monte Bérico.

Art. 2º - A participação de que trata o artigo primeiro se dará através de repasse financeiro de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente participação na automatização da comunidade de São Francisco, repasse financeiro de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente a automatização das comunidades Morro Seco, e repasse financeiro de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente a aquisição de quatro pares de linha para atendimento das centrais telefônicas de Boa Vista e Jucão, inclusas ao cabo telefônico que atende a última localidade mencionada.

Parágrafo único – Os valores constantes do caput deste artigo serão repassados diretamente a empresa executora das obras, ao final das mesmas, mediante apresentação de atestado dos serviços concluídos, a ser fornecido pelo setor técnico desta Prefeitura, auferido com o projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 04 de dezembro de 2002.

Engº. Rachid J. Elias Ghiggi
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Darlei Lanhe
Sec. da Administração

Exmo. Sr.
Delvino J. Garda
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Guabiju/RS

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa diz respeito ao Projeto de Lei nº 045/2002, que trata de participação financeira do Município em obras de automatização de telefonia nas comunidades de São Francisco e Morro Seco, bem como participação financeira para adesão de quatro pares de linhas no cabo que conduz ao Morro Seco, para atendimento às centrais de Boa Vista e Jucão.

Como é de conhecimento, o sistema de telefonia é muito antigo, tendo as pessoas que residem nestas comunidades ainda necessitarem de ligação pela central do município, através dos serviços das telefonistas.

Com esta obra, restarão poucos telefones (17 apenas) não automatizados, o que pretendemos que sejam enquadrados nesta modalidade até 31/12.

O Município tem todo o interesse nesta obra até mesmo porque, as novas redes que passam pela cidade estão em acordo com exigências da CRT, o que já havíamos sido avisados que seria objeto de adequação mais adiante.

Além do mais, com a total automatização, sobrarão quatro funcionárias para remanejamento, fim de horas-extras e fim do aluguel.

Por isso entendemos ser a matéria de interesse à municipalidade.

Atenciosamente.

Engº. Rachid J. Elias Ghiggi
Prefeito Municipal